



ATA DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 22/02/2017 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
REDUÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG”.

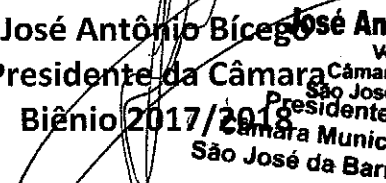
O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, resolve:

Art. 1º Fica considerado como Ponto Facultativo o dia **27 de fevereiro de 2017** (segunda-feira) em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º Fica extraordinariamente alterado o horário de funcionamento desta Câmara Municipal no dia **01 de março de 2017** (quarta-feira de cinzas) para 12h00 min às 16h00min.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 22 de fevereiro de 2017.


José Antônio Bicego
Vereador
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018
Câmara Municipal
São José da Barra/MG